

Poder Legislativo - Conceição do Coité Bahia

GABINETE DA VEREADORA MARLI DE BANDIAÇU



INDICAÇÃO Nº 69/2025

INDICA a construção de uma Escola Distrito de Bandiaçu.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na formado Art.65,do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2025, através da Unidade Orçamentária nº 12361.006.1.011 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES –Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte ;

Considerando que é um pedido da população que reside em Bandiaçu e nas proximidades

Considerando que é necessário, para que as crianças possam ter um espaço com maior estrutura física e ter ambientes adequados para cada turma e necessidade.

Considerando que ele tenha acessibilidade para crianças com deficiências diversas.

INDICA a construção de uma escola no distrito de Bandiaçu no Município de Conceição do Coité - BA.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala da Sessão, Conceição do Coité, 24 de Fevereiro de 2025

Marli Simões dos Santos
Vereador do PT